



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31ª de Emancipação Político-administrativa, 30ª de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 224/2024 de 11 de junho de 2024.

PROMOVE PROFESSORES MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente.

P O R T A R I A

ART.1º- Promove professores municipais integrantes do quadro efetivo do Magistério Público Municipal, especificados abaixo:

- Da classe A para a classe B - N1
Por merecimento: Ana Marcia Beike, matrícula 1179.
- Da classe D para a classe E - N1
Por merecimento: Silvia Letícia Rolim Melo, matrícula 675.
- Da classe C para a classe D - N1
Por merecimento: João Luiz da Silva Lencina, matrícula 717.
- Da classe B para a classe C - N2
Por merecimento: Rozane Santos Vieira, matrícula 1046.
- Da classe C para a classe D - N2
Por merecimento: Rozane Santos Vieira, matrícula 741.

ART.2º- As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão a conta de dotação orçamentária própria.

ART.3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/03/2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
11.06.24



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
Rua Iguapeí, 87 – Fone Fax: 0xx(55)3279-1033
Cep 98.140-000 – Quevedos-RS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - 2024

MEMORANDO.Nº 54 /2024

Quevedos, 18 de junho de 2024


A Vossa Excelência
Neusa Santos Nickel
Prefeita Municipal
Quevedos/RS

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal

Vimos pelo presente cumprimentar Vossa Excelência, encaminhar a relação dos professores promovidos através da avaliação da comissão de promoções dos membros do Magistério Público Municipal de Quevedos, para que a mesma seja encaminhada ao setor de recursos humanos para pagamento dos promovidos. Informamos que segundo a Lei Municipal nº 132/96, alterada pela Lei Municipal 137/96, a promoção deverá ser retroativa a contar de 20/03/2024.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos respeitosamente.

- Mat. 1179 – Ana Marcia Beike-Nível 1 – por merecimento - classe A para B;
- Mat. 675- Silvia Leticia Rolim Meio de Souza- Nível 1 – por merecimento – classe D para E;
- Mat.717- João Luiz Silva Lencina– Nível 1 – por merecimento – classe C para D;
- Mat. 1046- Rozane Santos Vieira- Nível 2 – por merecimento – classe B para C;
- Mat. 741- Rozane Santos Vieira- Nível 2 – por merecimento – classe C para D;



Michele dos Santos Zeilmann
Presidente da Comissão de Avaliação dos
Membros do Magistério Público Municipal

Michele dos Santos Zeilmann
Secretária Municipal de Educação
Cultura, Desporto e Turismo
Port. Mun. DP nº 31/2024

PREFEITO(A): 

RECEBIDO EM: _____

DESPACHO PARA: 

DATA: 20 / 06 / 24

Recebi em: 20 / 06 / 24